Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 14-JAN-2014 10:37 000540 2/2

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 4/2014

São Roque, 09 de janeiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO, para fins de denominação, da 1ª travessa à esquerda da Rua Vicente da Costa, localizada no Distrito de Maylasky**, conforme ***fotos e croqui anexos***, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões, início e término. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador

À D.T.L.
Para os devidos fins:
____/____/____

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 09/01/2014 - 11:58:14 00164/2014
/vtc

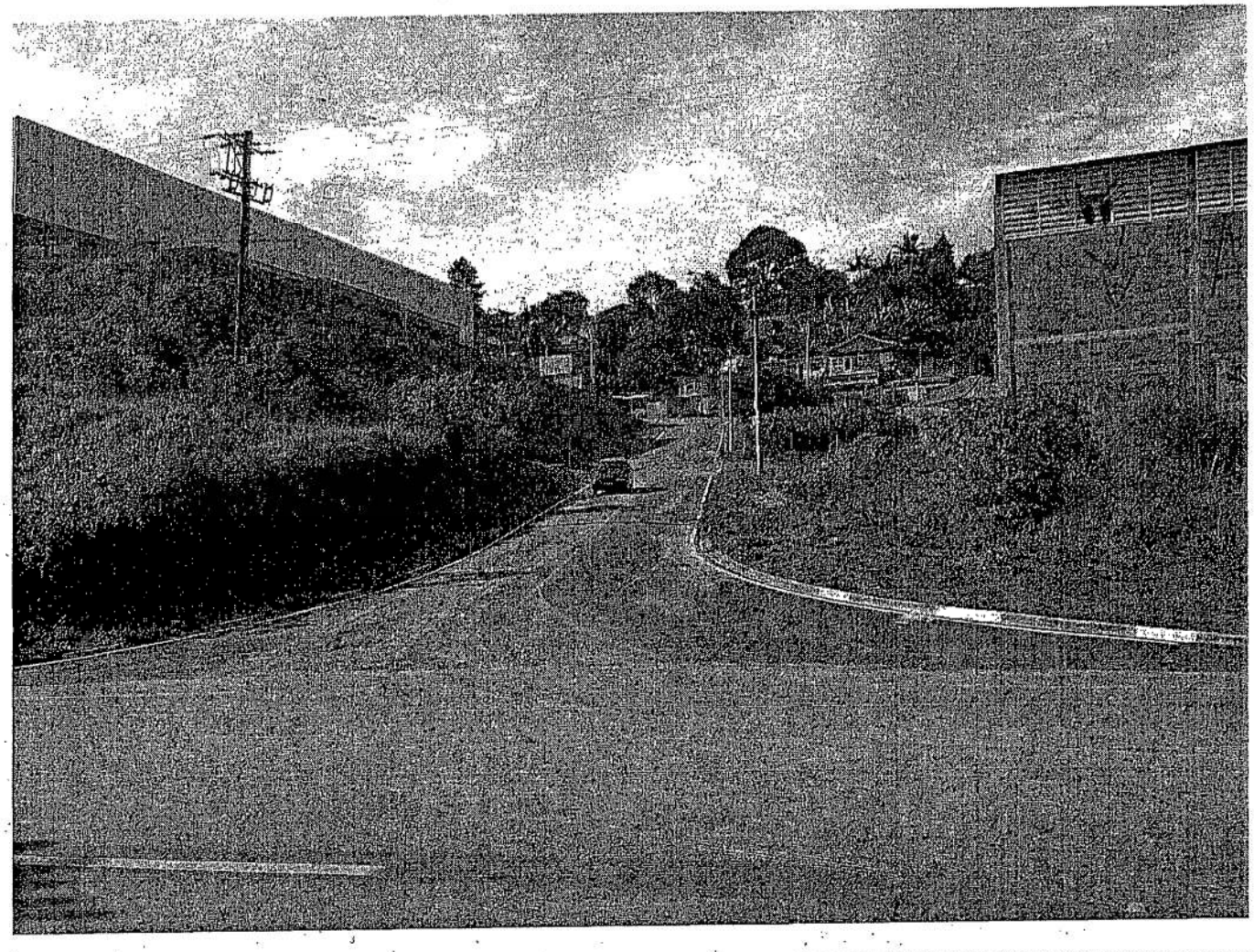

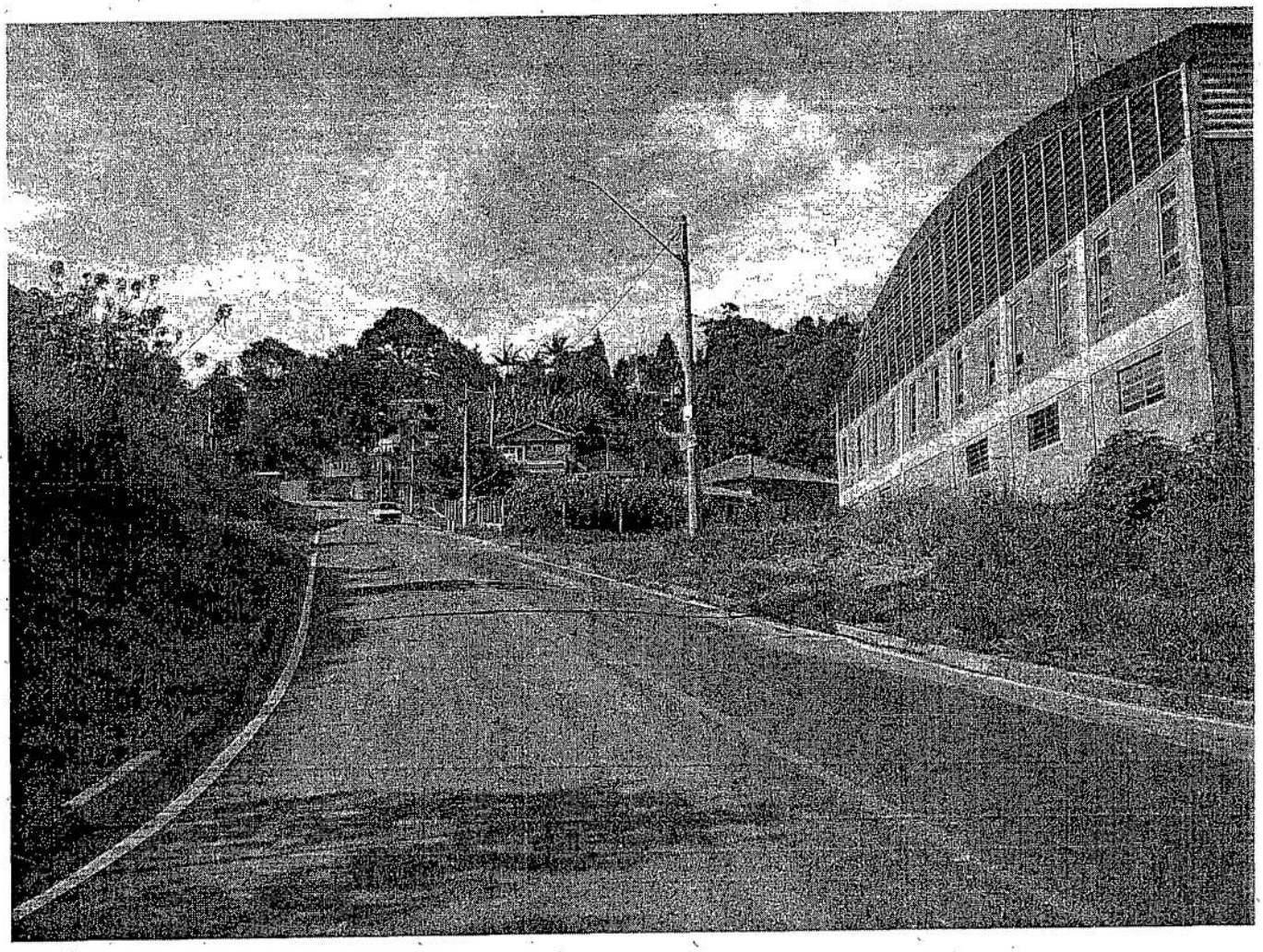

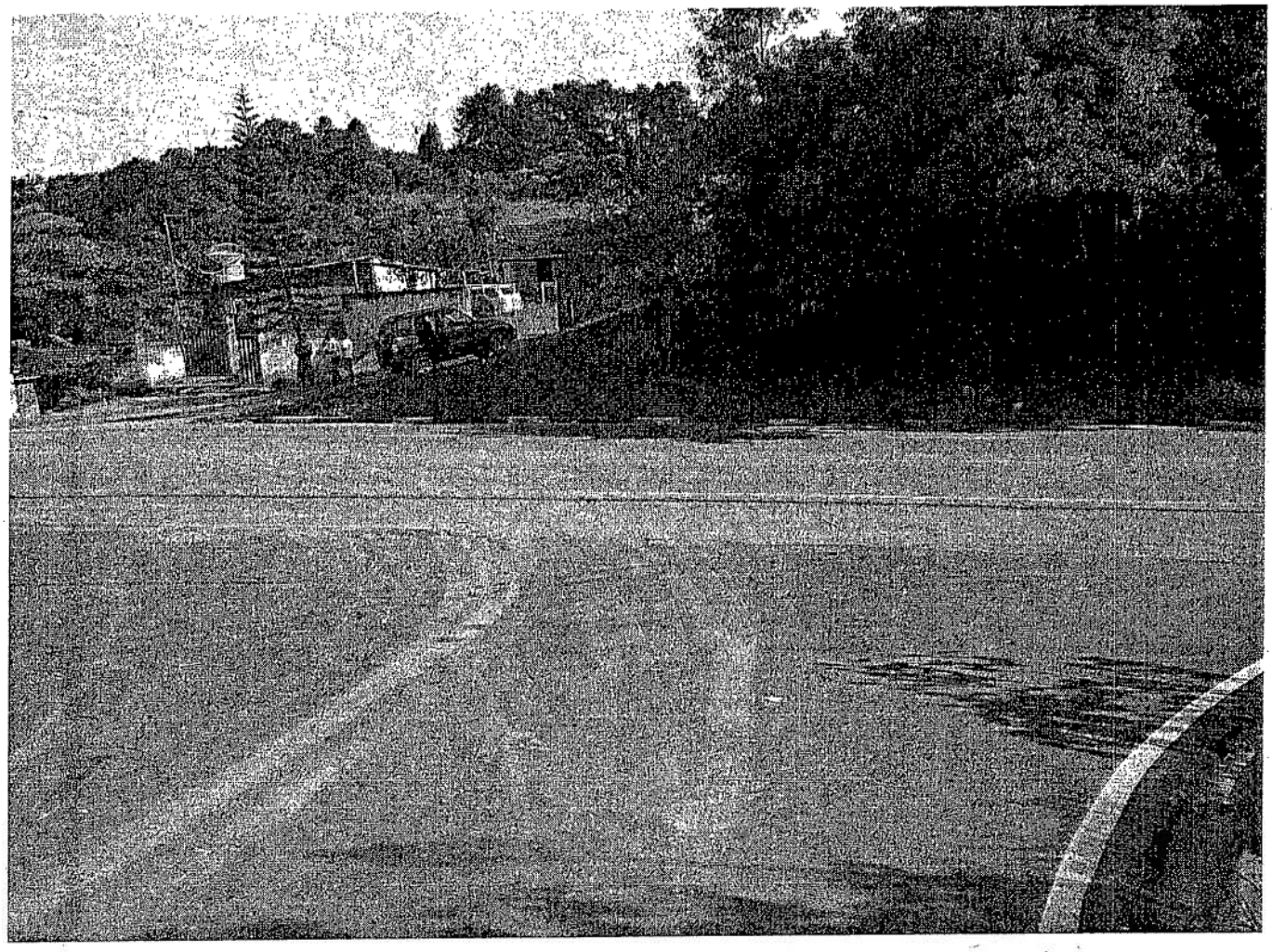

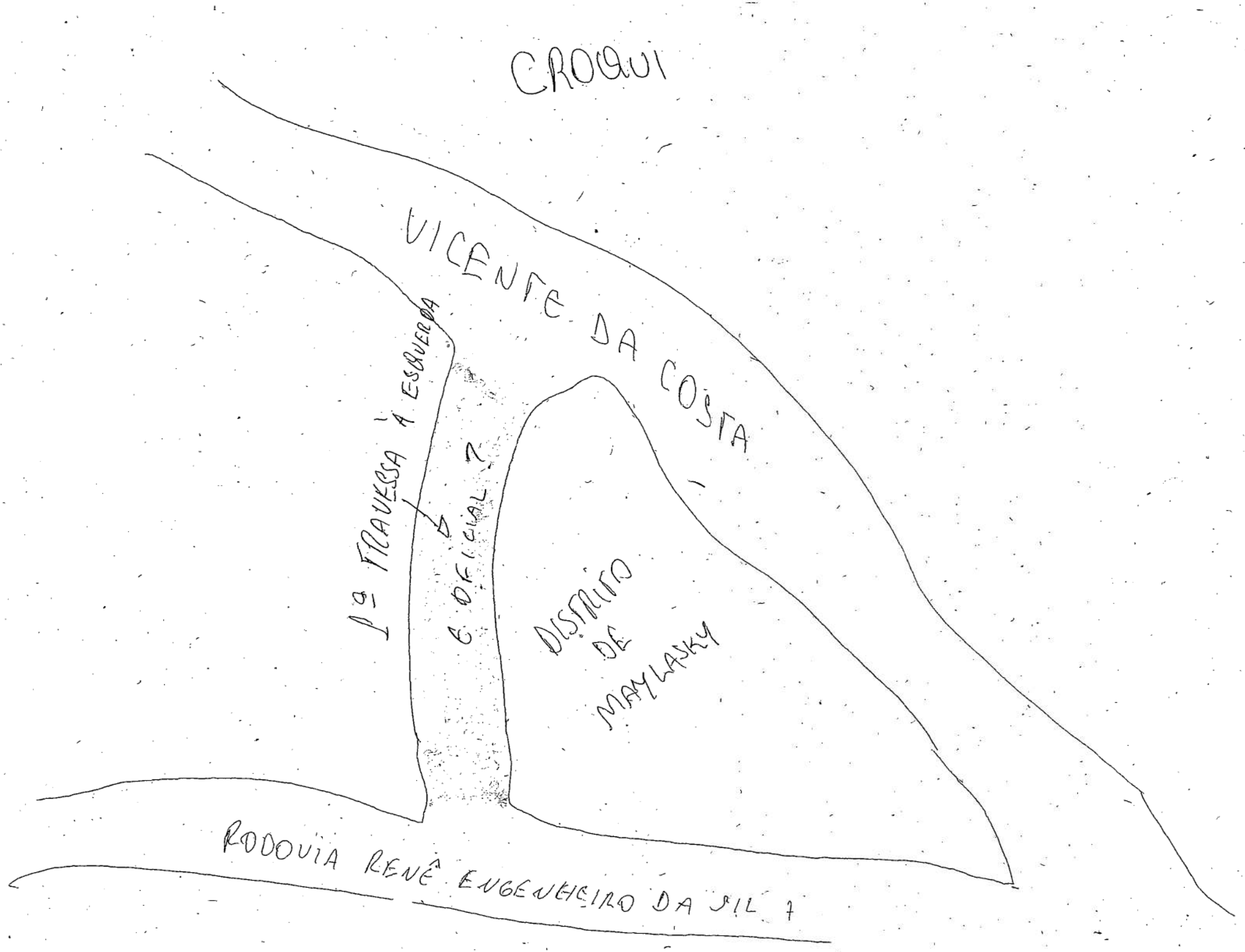
CROQUI
VICENTE DA COSTA
1ª TRAVESSA À ESQUERDA
6 OFICIAL 7
DISTRITO DE MAYLASKY
RODOVIA RENÊ ENGENHEIRO DA SIL 7

Ofício n.º 23/2014 - DPM

São Roque, 13 de fevereiro de 2014.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 4/2014

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 0010/14 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

À D.T.L.
Para os devidos fins:
18 / 02 / 2014
Presidente

CETESP#1//02/2014-12:03:15 1043/2014 F1

CERTIDÃO Nº. 0010/14

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 4/2014**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão, é oficial, não possui denominação oficial, conta com 120mts de extensão e 10,5mts de largura, tem início no KM 57+100m da Rodovia (SP 274) Engenheiro Renê Benedito Silva, lado esquerdo sentido capital/interior e término na Rua Vicente da Costa – Mailasqui. Segue anexo o croqui do local. Eu, (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.=.=.=

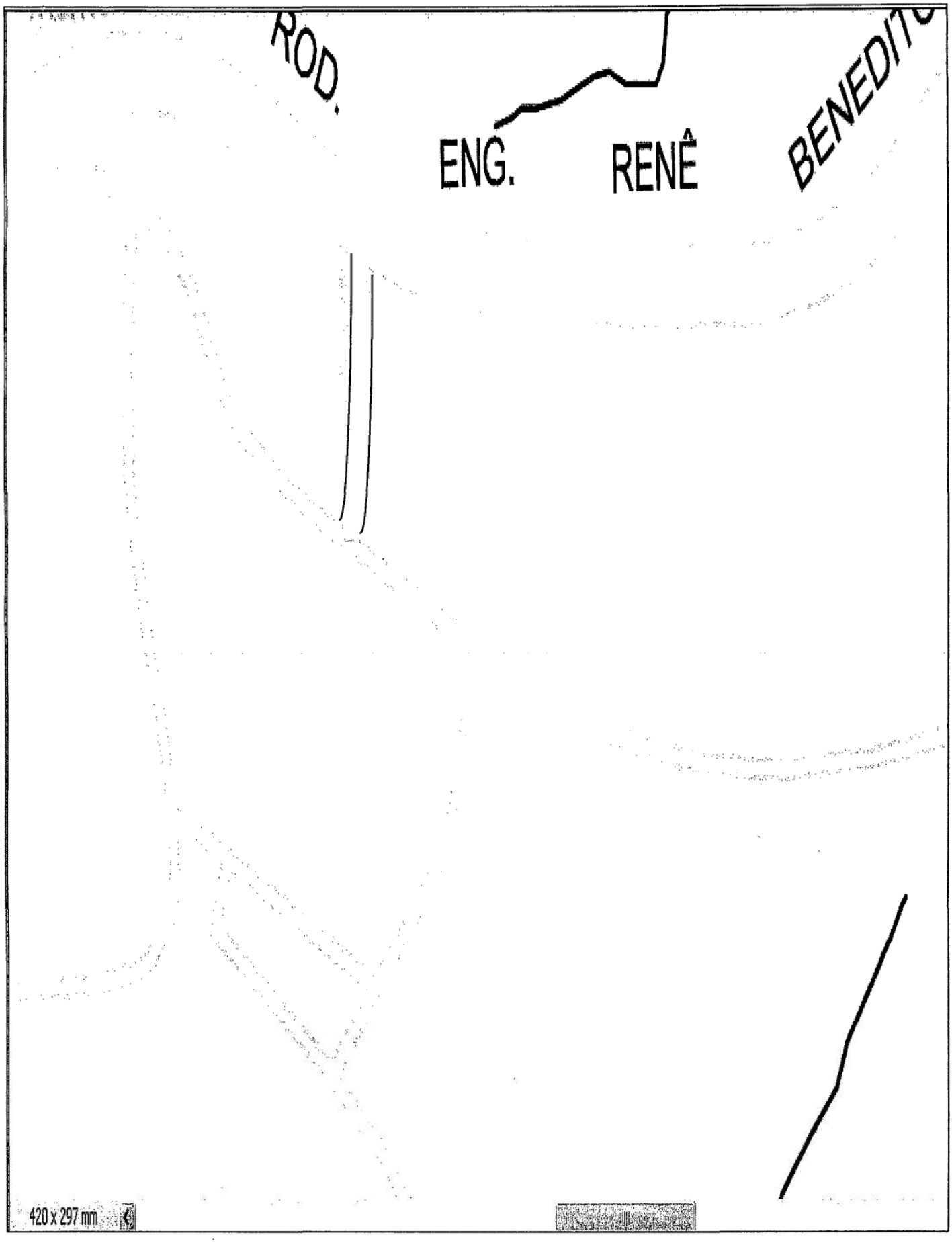
ROD.
ENG.
RENÊ
BENEDITO
420 x 297 mm